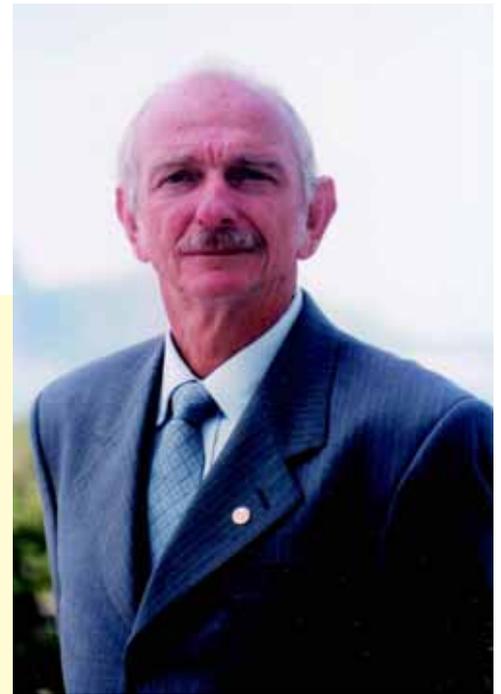


Presidente Jorge Steinhilber
CREF 000002-G/RJ
Conselho Federal de Educação Física



**Palavra do
Presidente**

São cinco anos de existência legal da promulgação, e menos de quatro de efetivo trabalho. Embora a função principal e precípua do Sistema CONFEF/CREFs seja a fiscalização do exercício profissional, sendo órgão de defesa do consumidor no que se refere à dinamização da prática de atividades físicas, algumas ações foram assumidas nessa primeira fase de construção e consolidação do processo de Profissão regulamentada, em razão da relevância e do hiato existente. Podemos destacar a iniciativa da realização de Fóruns envolvendo os dirigentes das Escolas de Educação Física. Como o princípio fundamental do Sistema é a qualidade do exercício profissional, faz-se necessário uma formação de qualidade. Dado que os dirigentes poucas oportunidades tinham de se reunir para debater questões fundamentais como diretrizes curriculares, projeto pedagógico, estágio, ética profissional, gestão e outros, o Sistema CONFEF/CREFs de pronto oportunizou esse encontro, promovendo os Fóruns Nacionais em 2000 e 2002, e o Fórum Regional em 2001. Nessa oportunidade foram discutidas, analisadas e debatidas as Diretrizes Curriculares sendo formatadas propostas que foram encaminhadas pelo CONFEF ao CNE.

Em inúmeras oportunidades, o CONFEF ressaltara que apenas oportunizava esses encontros para que as questões relativas à formação fossem assumidas pelas IES, passando estas de coadjuvantes a agentes protagonistas. Excluindo algumas críticas ao Sistema CONFEF/CREFs e, acusações de que o Sistema formatou as Diretrizes visando tumultuar o processo de agregação dos dirigentes, o resultado dessa iniciativa, foi a criação do CONDIESEF-BR. Foi um trabalho que levou quatro anos, que nos fez ser vidraça e receber algumas pedradas e acusações. Aproveitaram a oportunidade da legitimidade do CONFEF e sua influência ética junto à sociedade e à categoria profissional para tentar conquistar algum espaço.

Essas questões fazem parte do processo. O importante é que na comemoração dos cinco anos estamos com a consciência tranqüila, e o dever ético cumprido. Continuamos sendo parceiros das IES à medida que os objetivos são confluentes.



Atuamos decisivamente nas Câmaras Setoriais de Esporte, promovidas pela Secretaria Nacional do Esporte do MET, democratizando a condução da prática de atividade física, quando a proposta era de uma Educação Física Escolar voltada para seleção de talentos, atendendo o esporte de alto nível. Demovemos todos os presentes das três Câmaras (Educação, Participação e Alto Rendimento) e conquistamos importantíssimo espaço para a Educação Física Escolar e para o Esporte de Rendimento, demonstrando que as duas áreas são necessárias, imprescindíveis e não excludentes, mas que cada uma tem seu objetivo próprio e importância educacional, social etc. Foi fundamental a existência do CONFEF, que efetivou a presença do Profissional de Educação Física de forma efetiva e formal, nessas discussões. Caso contrário, certamente os Profissionais não estariam representados e sim apenas as Confederações esportivas, os atletas, as IES, e a tônica seria uma Educação Física voltada para medalhas.

São alguns pontos de conquistas fundamentais para a categoria profissional, que terão reflexo presente e futuro dos mais abrangentes, que são difíceis de serem mensurados e que em algumas situações não são devidamente compreendidos como conquistas da categoria. Contudo, são créditos que certamente terão reconhecimento mais adiante, pelos espaços que serão consolidados em relação aos jovens e à sociedade.

As parcerias com os promotores de eventos no sentido de colocarem o número do registro dos profissionais que ministram cursos e a contratação de profissionais registrados tem significado e é de fundamental importância. Os interessados em participar passaram a identificar os profissionais que são efetivamente Profissionais, dando maior qualidade aos eventos e segurança aos participantes.

As parcerias com as Secretarias de Educação, com o Ministério Público e com a Vigilância Sanitária possibilitaram que exclusivamente Profissionais registrados ministrem Educação Física nas escolas e dirijam equipes esportivas escolares e não-escolares; que as atividades físicas, em qualquer manifestação, onde for praticada, sejam ministradas por Profissionais de Educação Física. A fiscalização da Vigilância Sanitária está acompanhando esse processo pela segurança dos praticantes. São ações que terão repercussão em brevíssimo tempo e garantirão a consolidação do direito da sociedade ser atendida por Profissional qualificado.

Devemos nos reportar, também, à falta de uma entidade científica que de fato atue nesse segmento, subsidiando atuações profissionais e contribuindo para respaldar o Sistema CONFEF/CREFs em situações de julgamento ético de alguma atuação específica. Assim, o *Colégio Brasileiro de Atividade Física, Saúde e Esporte*, bem como a *Associação Científica de Fisiologia* são duas entidades que surgem para auxiliar a sociedade e a categoria profissional no desenvolvimento científico de nossa área.

Reporto-me a esses quesitos neste Editorial pois são pontos de difícil mensuração que não estarão explicitamente apontados nesta edição como conquistas e avanços. Os pontos mais concretos, de maior percepção, estão divulgados e ilustrados nesta revista especial que comemora os cinco anos de existência de Lei e, nossa satisfação de em tão pouco tempo ter construído tanto.

Somos artífices da construção de uma nova realidade. Existe uma Educação Física antes e uma depois do Sistema CONFEF/CREFs.

Hoje, de fato e de direito, o Profissional de Educação Física é agente de saúde, interventor social e educacional.

